



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

("24ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE")

### RELAÇÃO PROVISÓRIA DE SELECIONADOS

A presidente da Comissão responsável pela condução do **Editais de Chamamento Público nº 004/2024**, que trata da seleção de interessados em participar da **24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE – Olinda 2024**, torna pública a presente **RELAÇÃO PROVISÓRIA** de selecionados, conforme as seguintes listas estabelecidas por categorias:

Lista provisória das (os) artesãs (ãos) individuais

NOME	MUNICÍPIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mônica Santos Vieira	Lauro de Freitas	93,8	1º	Classificada
Geiza Jesus dos Santos	Ituberá	93,2	2º	Classificada
Camila Nascimento de Oliveira	Salvador	92,5	3º	Classificada
Joelito Modesto dos Reis	Vitória da Conquista	89,2	4º	Classificado
Lucas Chagas Pessoa	Salvador	87,5	5º	Habilitado
Matheus Santos de Freitas	Salvador	87,3	6º	Habilitado

Alexandre Maciel Teixeira	Salvador	84,8	7º	Habilitado
Irina Fernandes Azevedo	Salvador	81,0	8º	Habilitada
Maria Luzia Lavigne Alves	Caeté Açu	79,6	9º	Habilitada
Tarsis dos Santos Rocha	Porto Seguro	79,3	10º	Habilitada
Maria das Dôres de Almeida	Salvador	79,0	11º	Habilitada
Mauro Henrique Santos Almeida	Aratuípe	77,0	12º	Habilitado
Tiago Rodrigues Porto	Salvador	76,5	13º	Habilitado
Marilene dos Santos Andrade Silva	Santo Antônio de Jesus	75,4	14º	Habilitada
Erica Azevedo de Mattos Chagouri Ocke	Ilhéus	72,8	15º	Habilitada
Nathalhe dos Santos Rocha Bispo	Ituberá	70,6	16º	Habilitada
Gustavo Eugenio Romero de la Cuba	Itaparica	66,7	17º	Habilitado
Verano Torres de Magalhães	Salvador	65,8	18º	Habilitado
Bianca Cruz Tourinho	Salvador	65,7	19º	Habilitada
Lucidalva Maria Ferreira	Paulo Afonso	63,5	20º	Habilitada
Adriane Pellizzon Agudo Romão	Camaçari	62,0	21º	Habilitada
Bruna Lemos Menezes	Eunápolis	61,0	22º	Habilitada
Leonildes Souza dos Anjos	Ituberá	60,7	23º	Habilitada
Sandro Robson da Silva	Mucugê	60,2	24º	Habilitado

Paula Virginia Dantas dos Santos Santana	Cruz das Almas	58,7	25°	Habilitada
Daisy Nunes de Jesus	Salvador	56,7	26°	Habilitada
Luciana Bomfim dos Santos	Aramari	46,8	-	Não Habilitada
Cinara Damasceno de Sousa	Aramari	43,5	-	Não Habilitada
Benedito Antonio de Oliveira	São Gabriel	-	-	Inscrição Indeferida
Joêmio Silva dos Santos	Salvador	-	-	Inscrição Indeferida

Lista provisória de Mestres Artesãos (ãs)

NOME	MUNICÍPIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Reginaldo Xavier da Silva	Andaraí	91,1	1°	Classificado
Celia Regina Amorim da Silva	Porto Seguro	84,8	2°	Classificada

Lista provisória de Entidades Representativas

NOME	MUNICÍPIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Grupo de Produção Cerâmica da Barra	Barra	92,4	1°	Classificado
Associação Produtora das Artesãs de Vila Sauípe, Canoas e Água Comprida - APAS	Entre Rios	86,7	2°	Classificada
Associação Mãos Nativas	Mata de São João	86,7	3°	Habilitada
Cooperativa de Artesanato do Trançado Tupinambá - COPARTT	Mata de São João	86,7	4°	Habilitada

Associação Artesanal Chitarte	Cachoeira	80,0	5º	Habilitada
-------------------------------	-----------	------	----	------------

Lista provisória de Artesãos (ãs) pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais

NOME	MUNICÍPIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jois de Souza Alves	Santa Cruz Cabrália	82,6	1º	Classificada
Claudineia Conceição dos Santos	Simões Filho	77,5	2º	Classificada
Bergson Marques de Sousa	Salvador	76,9	3º	Habilitado
Adelson de Jesus Reis	Euclides da Cunha	75,5	4º	Habilitado
Aldair Nascimento do Carmos	Salvador	74,0	5º	Habilitada
Ilvani Cristiniano do Amor Divino	Porto Seguro	-	-	Inscrição Indeferida
Marilândia Bras da Silva	Porto Seguro	-	-	Inscrição Indeferida
Michael Ferreira dos Santos	Porto Seguro	-	-	Inscrição Indeferida
Sergio Ricard Alves da Silva	Salvador	-	-	Inscrição Indeferida

**Notas explicativas:**

(I) Os candidatos considerados como "classificados" são aqueles inseridos em posições compatíveis com as vagas ofertadas pelo edital para cada tipo de categoria/modalidade.

(II) Os candidatos considerados "habilitados" são aqueles que, a despeito de não restarem classificados dentro do número de vagas inicialmente ofertadas, permanecem em lista de espera para fins de convocação remanescente.

(III) na lista referente a categoria "entidades representativas" foi aplicado o critério de desempate referente ao artesão representado de maior idade.

Na forma do item 6.1 do Edital 004/2024, fica aberta a possibilidade de manejo de recurso administrativo contra a presente relação provisória, durante os dias **06 e 07 de junho de 2024**, e mediante a observância dos requisitos prescritos no item 6.0 ("Dos Recursos").

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3421-8900, e-mail: [coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br](mailto:coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br)

**Alice Oliveira Barreto de Souza**

Presidente da Comissão de Avaliação – Portaria nº 031 de 29 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Coordenador II**, em 04/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00091363580** e o código CRC **7AA877F2**.

**Referência:** Processo nº 021.2107.2024.0002131-14

SEI nº 00091363580